

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 5

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 05-03-2010.

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos Vereadores Senhores, Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Jorge Frias Morgado, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões -----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- **Senhor José Sequeira Serrano, residente em Friúmes.** -----

----- Este munícipe pretende que lhe seja dada resposta a algumas questões que expôs em devido tempo, através de carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara e que passou a descrever:-----

----- Se está prevista a colocação da sinalização horizontal na estrada Miro / Friúmes / Vale do Tronco, já que a mesma foi apagada na sequência de algumas reparações desta via. Esta situação dificulta as condições de circulação automóvel, especialmente durante a noite.

----- Ainda neste âmbito também questiona se está programada a colocação desta sinalização na EN 2, entre Ponte de Penacova / Ramal de Miro e Ramal de Miro / Porto da Raiva. -----

----- Relativamente às obras da Variante de Miro, salientou que o prazo limite de construção, que era de Dezembro de 2009, já decorreu sem que as mesmas tenham sido concluídas; ao que sabe existem ainda alguns problemas com a cedência de terrenos. Na altura alertou para a necessidade da iluminação desta estrada, que julga que vai ser proveitosa para todos quantos a utilizam, dadas as características da mesma.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Quanto à colocação de sinalização horizontal, informou que está a decorrer um processo de concurso, para a execução destes trabalhos, em diversos locais do concelho, nomeadamente: Espinheira / Cerquedo, Aveleira / Carapinheira, Miro / Friúmes, Vila Nova / Ferradosa / Riba de Cima e Penacova / Cheira. -----

----- No que se refere à Variante de Miro, existiam ainda processos pendentes com os proprietários, tendo sido obtido acordo com alguns deles; neste momento apenas existe uma situação por resolver. O processo de expropriação encontra-se a decorrer e logo que esteja concluído, a obra deverá ser finalizada. -----

----- Relativamente à iluminação desta estrada, a mesma não está prevista e será uma questão a ponderar no futuro. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado.** -----

----- Começou por referir que, na reunião de 5 de Fevereiro do corrente ano, fez uma intervenção relativa à instalação de antenas na povoação do Lavradio, que mereceu acarinhamento positivo por parte do Executivo. Entretanto, na reunião de 19 de Fevereiro, constatou que foi presente ao Executivo um projecto de protocolo, para oficializar a colaboração entre a Câmara Municipal e o projecto Monit, que envolve o Instituto de Telecomunicações e o Instituto Superior Técnico. -----

----- Neste contexto, pretende saber qual a evolução que este assunto teve até à data, concretamente em relação à povoação do Lavradio; segundo percebeu este projecto vai envolver a análise de outras instalações no Município. -----

----- **Senhora Vereadora Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva.** -----

----- Expôs que este Instituto foi indicado na sequência do contacto feito com a ANACOM e que efectua estes estudos a título gratuito, mas impõe alguns requisitos, nomeadamente a projecção pública do protocolo a celebrar. -----

----- Nesse pressuposto, foi enviado um ofício à primeira signatária do abaixo-assinado a informar das diligências efectuadas e ainda, no sentido de providenciar a satisfação de mais alguns requisitos, foi solicitada a indicação do local mais aconselhável para a realização das sessões de esclarecimento e para a colocação dos aparelhos de medição das radiações. ----

----- Neste momento o estudo abrange apenas a povoação do Lavradio, uma vez que até ao momento não têm surgido outras reclamações neste âmbito. No entanto, este protocolo dá a possibilidade de serem efectuados estudos em outras localidades, se assim for necessário.-----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado.** -----

----- O Senhor Vereador referiu que teve conhecimento do lançamento público do livro “Penacova, o Mondego e a Lampreia” e tanto quanto sabe, trata-se de uma obra que já vinha sendo preparada pelo Executivo anterior. -----

----- Mais uma vez, lamentavelmente, os Vereadores deste órgão executivo, da oposição, não foram convidados para estarem presentes nesta iniciativa. Da mesma forma que não foram convidados para o almoço institucional com os Presidentes de Câmara e demais convidados, aquando do lançamento do Festival da Lampreia, tal como era habitual no passado.-----

----- É uma insistência que dalguma forma já lhe custa, pois julga que o diploma que continua a regulamentar os órgãos do município, é Lei n.º 169/99, de 18 Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, onde se refere, quanto à natureza e constituição da Câmara Municipal, no seu artigo 56º: “A Câmara Municipal é constituída por um presidente e por vereadores, um dos quais designado vice-presidente, e é o órgão executivo colegial do município, eleito pelos cidadãos eleitores recenseados na sua área”. -----

----- Para quem não sabe o que é um órgão colegial, recomenda o dicionário “Verbo”, da língua portuguesa, editado com o apoio do Ministério da Educação, em 2006, que refere: “Órgão colegial é formado pelo conjunto de pessoas; por um colectivo”. -----
----- Confessou que não compreende esta atitude por parte do Senhor Presidente da Câmara; ou revela dificuldade sistemática na aprendizagem e entendimento do que é a constituição do órgão da Câmara Municipal, ou propositadamente reitera e aplica isso, afastando os vereadores da oposição das participações públicas, o que em sua opinião demonstra insegurança na liderança do órgão executivo.-----
----- Manifestou o seu desconforto e lamento pela forma como estão a ser tratados neste órgão municipal e pela atitude discriminatória que o Senhor Presidente tem para com os Vereadores da oposição.-----

----- **Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.** -----

----- Repudiou a intervenção do Senhor Vereador Luís Morgado, pois apesar da consideração que tem pelo anterior Presidente da Câmara, nunca este o convidou a si, ou à oposição, como tal, para o almoço institucional com os Presidentes de Câmara. -----
----- Em rigor, esteve presente em alguns almoços de lampreia, a convite do anterior Presidente, que foi extensivo a todos os membros do Executivo, mas nunca para o almoço com os Presidentes de Câmara, o que achou perfeitamente natural.-----
----- Pensa que a verdade tem que ser reposta e que deve haver rigor nas afirmações que se fazem. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Referiu já se ter apercebido que os convites em Penacova criam susceptibilidades, mas quem o conhece minimamente sabe que, pela sua forma de estar na vida, jamais pretenderia afastar alguém de realizações públicas ou privadas. Até gostaria que a política fosse feita de forma diferente, pois os munícipes ficavam a ganhar e as discussões deviam ser mais abertas e francas. -----
----- Por outro lado, embora não pretenda apresentar uma desculpa para as opções tomadas, garantiu que em todos os convites efectuados, houve o cuidado de verificar qual era a prática em anos anteriores; esse foi o procedimento adoptado até para não melindrar ninguém, embora por vezes tenham sido induzidos em erro, pois existem coisas escritas que na prática eram feitas de outra forma. -----
----- Frisou que nunca teve intenção de melindrar ninguém em qualquer das realizações levadas a efeito, nem tem nada contra convidar quem quer que seja, tendo, no entanto, consciência de que os convites não podem ser extensivos a todas as pessoas que desejaria, por questões logísticas e outras. -----

----- **Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado** -----

----- Saliou que a informação que tem é que nos anos anteriores todos os Vereadores eram convidados e por isso levantou este assunto. Não se trata da questão do almoço nem é por esse facto que está melindrado, mas entende que, como no caso do lançamento do livro, tendo em conta a natureza do órgão, tinha ficado bem serem convidados.-----

----- Não quer com isto dizer que pretendam ser convidados para todas os eventos, reconhece que em politica a acção executiva do município está delineada por quem governa, mas aqui estão a falar de manifestações de interesse público, a que o município deve dar visibilidade e seria importante darem também o seu contributo.-----

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Verifica que decorridos mais de quatro meses após a tomada de posse deste novo executivo e tendo já sido deliberado a contratação de um Veterinário Municipal, o Município de Penacova continua sem ter essa valência.-----

----- Várias foram as pessoas que manifestaram a necessidade destes serviços, pelo que chama a atenção do Senhor Presidente para este facto e solicita que dê alguma celeridade ao processo. Pode eventualmente surgir alguma situação mais complicada e o município tem as suas responsabilidades; pelo que se deve acautelar esta situação, mesmo que, nesta fase, se recorra a uma parceria com outro município.-----

----- Solicita esclarecimento relativamente ao funcionamento do Espaço Internet, pois teve conhecimento que este se encontra encerrado. Pretende saber quais as razões e se estão a ser tomadas providências para a sua reabertura, se é essa a situação.-----

----- Referiu-se em seguida ao assunto abordado pelo Senhor Vereador Ricardo Ferreira, na anterior reunião, concretamente em relação à candidatura do Campo da Feira Nova ao 1.º Relvado.-----

----- Depois de alguns contactos efectuados com elementos do anterior executivo, foi-lhe transmitido que a escolha do campo da Feira Nova ficou a dever-se ao facto de ter existido uma aprovação, por parte do IDP – Instituto de Desporto de Portugal, que recomendava a utilização daquele espaço e que seria aquele que teria as condições mais adequadas, decisão que foi tomada após vistoria a todos os campos, por parte dos técnicos daquele Instituto.-----

----- Foi na sequência desse parecer que a candidatura recaiu sobre o campo da Feira Nova, tendo o Executivo feito todas as diligências subsequentes.-----

----- No entanto também relembra que este é um processo dinâmico, julga que o Senhor Vereador Ricardo Ferreira está a fazer algumas diligências que na sua perspectiva devem ter continuidade, pois alguns assuntos que transitaram do anterior Executivo têm a sua sequência e é responsabilidade do actual executivo pugnar para que Penacova seja contemplada. Até porque foi publicado um despacho em que Penacova foi um dos concelhos escolhidos para ter o seu Primeiro Relvado, pelo que pensa que não há motivo para serem discriminados.

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Relativamente ao Espaço Internet, informou de que surgiu uma questão técnica que está a ser resolvida, esperando-se que reabra no final da próxima semana. -----

----- No que se refere à candidatura ao 1º Relvado, quando teve a reunião com o POVT, foi-lhe dito que o campo teria que se localizar na sede do concelho e que o IDP não colocaria qualquer entrave a que o campo do Mocidade Futebol Clube fosse aceite.-----

----- Este processo foi sendo alterado ao longo do tempo; inicialmente era financiado pela Secretaria de Estado do Desporto e Juventude, depois passou para o QREN, pelo que algumas das regras também passaram a ser diferentes. Uma das regras introduzidas foi a obrigatoriedade de o campo a financiar ter que se situar na sede do concelho e, embora o campo do Mocidade Futebol Clube não se localize no centro urbano de Penacova, foram aprovadas outras candidaturas em condições similares, devidamente justificadas pelas condições orográficas do território. -----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Relativamente ao Veterinário Municipal, reconhece que o tempo já vai longo em relação a esse assunto. Esta questão tem a ver com alguma pouca celeridade dos serviços no lançamento do concurso. -----

----- Trata-se de um problema que também o preocupa, já fez diligências no sentido de resolver esta situação com uma parceria, e nesse sentido ponderou a possibilidade de esta se fazer com o Município de Coimbra, mas por questões processuais não foi viável.-----

----- Depois disso, contactou o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Arganil, que enviou uma proposta de protocolo, para resolver a questão dos canídeos nesta fase intermédia. -----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DEZANOVÉ DE FEVEREIRO DE 2010.-----

----- Posta a votação, a acta n.º 4/2010, foi aprovada por maioria, com seis votos e favor e uma abstenção por parte do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morado, por não ter estado presente na reunião.-----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

**4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO -
DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL. -----**

1 – Maria Preciosa Gomes Oliveira, residente na Rua do Cotovelo nº 10, no lugar e freguesia de Cercosa – Mortágua, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3373, numa área de 2820 m2, na propriedade denominada Vale da Lebre, no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

2 – Maria Preciosa Gomes Oliveira, residente na Rua do Cotovelo nº 10, no lugar e freguesia de Cercosa – Mortágua, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 8174, numa área de 1400 m2, na propriedade denominada Vale da Pedra, no lugar de Gavião, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

3 – Susana Ferreira Dias e Outro, residente na Rua António Ferreira nº 7 no lugar de Coiço, freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova Travessa de S. Sebastião nº 2 no lugar e freguesia de Oliveira do Mondego – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 123, numa área de 2000 m2, na propriedade denominada por Ladeiras, no lugar de Coiço, freguesia de Oliveira do Mondego, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

4 – Maria Alice da Silva Nunes Simões, residente na Rua da Queiró, nº 3, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6525, numa área de 17.500 m2, na propriedade denominada por Vale do Carro, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

5 - Maria Alice da Silva Nunes Simões, residente na Rua da Queiró, nº 3, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6545, numa área de 8.000 m², na propriedade denominada por Ribeira da Póvoa, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

6 - Maria Alice da Silva Nunes Simões, residente na Rua da Queiró, nº 3, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9499, numa área de 700 m², na propriedade denominada por Caniços, no lugar de Seixo, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

7 - Maria Alice da Silva Nunes Simões, residente na Rua da Queiró, nº 3, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6816, numa área de 8.000 m², na propriedade denominada por Vale da Cordeira, no lugar de Caselho, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

8 – Amândio Dinis Pereira, residente na Rua da Fonte, nº 3, no lugar de Póvoa, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura contínua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9725, numa área de 3.300 m², na propriedade denominada por Lavegadas, no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

9 – Amândio Dinis Pereira, residente na Rua da Fonte, nº 3, no lugar de Póvoa, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 3938, numa área de 540 m2, na propriedade denominada por Barreiras, no lugar de Lourinhal, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

10 – Amândio Dinis Pereira, residente na Rua da Fonte, nº 3, no lugar de Póvoa, freguesia de Carvalho – Penacova, requer autorização para proceder à lavoura continua, num prédio rústico com o artigo matricial nº 6861, numa área de 3280 m2, na propriedade denominada Mercavalos, no lugar de limite de Capitorno, freguesia de Carvalho, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

11 – Alexandre da Silva Santos, residente na Rua do Vale, nº 6, no lugar de Sernelha, freguesia de Figueira de Lorvão – Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 9806, numa área de 1.000 m2, na propriedade denominada Valinho do Forno, no lugar de Sernelha, freguesia de Figueira de Lorvão, deste Concelho.-----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, proferiu o despacho no sentido de deferir o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

----- O Executivo deliberou, por unanimidade, conceder as licenças requeridas.-----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 04/03/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 466.701,68 (quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e um euros e sessenta e oito cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 145.206,07 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e seis euros e sete cêntimos) e o de operações não orçamentais de € 321.495,61 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e cinco euros e sessenta e um cêntimos). -----

4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, PARA APOIO À COMPRA DE COMPUTADOR. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 465,12 (quatrocentos e sessenta e cinco euros e doze cêntimos), correspondente a 50% do valor de aquisição de computador. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CARVALHO, PARA APOIO À COMPRA DE SOFTWARE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Carvalho, para a transferência do montante de € 792 (setecentos e noventa e dois euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de Software. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.4 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE TRAVANCA DO MONDEGO, PARA APOIO À INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE NATAL. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Travanca do Mondego, para a transferência do montante de € 950 (novecentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor da despesa com a iluminação de Natal.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.5 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES COM A VARIANTE DE MIRO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 3.792,22 (três mil setecentos e noventa e dois euros e vinte e dois cêntimos), para pagamento de indemnizações com a Variante de Miro.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.6 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA AQUISIÇÃO DE TRACTOR.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 10.750 (dez mil setecentos e cinquenta euros), correspondente a 50% do valor de aquisição de um tractor.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.7 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE S. PEDRO DE ALVA, PARA OBRAS NO CAMPO DR. VIEGAS PIMENTEL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de S. Pedro de Alva, para a transferência do montante de € 1.890,74 (mil oitocentos e noventa euros e setenta e quatro cêntimos), para obras no Campo Dr. Viegas Pimentel.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.8 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO DE FIGUEIRA.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 6.748,41 (seis mil setecentos e quarenta e oito euros e quarenta e um cêntimos), para pavimentação de arruamento junto ao cemitério de Figueira. -

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-----

4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PENACOVA - APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 60,00 Euros (sessenta euros), para a Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, em apoio à utilização do pavilhão Gimnodesportivo Municipal.-----

4.3.10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA AO GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO - APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO MUNICIPAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 384 Euros (trezentos e oitenta e quatro euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à utilização do pavilhão Gimnodesportivo Municipal.-----

----- Neste momento ausentaram-se da reunião o Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes, tendo o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho, assumido a Presidência do Executivo. ----

4.3.11 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À PENSAR, ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE PENACOVA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO INSTITUCIONAL CELEBRADO ENTRE A PENSAR, O MUNICÍPIO DE PENACOVA E A ACIC, PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO MODCOM.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.408 Euros (cinco mil quatrocentos e oito euros), à Pensar, Associação de Desenvolvimento Integrado de Penacova, no âmbito do Protocolo Institucional celebrado entre a Pensar, o Município de Penacova e a ACIC, para a execução do projecto MODCOM.-----

----- Regressaram de novo à reunião o Senhor Presidente da Câmara, que voltou a assumir a Presidência do Executivo, e o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes.-----

4.3.12 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À QUALIFICA - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS E DE PRODUTORES PARA A VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PRODUTORES TRADICIONAIS PORTUGUESES - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL. ----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.785 Euros (mil setecentos e oitenta e cinco euros), para a Qualifica - Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtores Tradicionais Portugueses, referente ao pagamento da quota anual. -----

4.3.13 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À ADESA - PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 36.000 Euros (trinta e seis mil euros), à ADESA – Associação de Desenvolvimento Regional, referente ao pagamento da quota anual.-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.14 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, PARA APOIO À ACTIVIDADE. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, autorizar a transferência de verba, no montante de 250 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, em apoio à participação no XIII Festival da Lampreia. -----

----- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões. -----

4.3.15 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA À CASA DO CONCELHO DE PENACOVA, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.000 Euros (cinco mil euros), para a Casa do Concelho de Penacova, em apoio ao funcionamento.-----

4.3.16 - RATIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO URBANO SITO EM S. PAIO DO MONDEGO,

INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO N.º 252 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PENACOVA SOB O N.º 490.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao não exercício do direito de preferência, no âmbito do processo Casa Pronta, do seguinte imóvel:-----

----- Prédio urbano, composto de oficina de móveis de dois pisos e logradouro, sito no lugar e freguesia de São Paio do Mondego, inscrito na matriz sob o artigo 252 e descrito na Conservatória sob o n.º 490 da mencionada freguesia.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1 - LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

----- Processo de Obras n.º 01-632/2006, de Aval Verde – Engª e Ambiente Unipessoal, Lda, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração em Telhado. -

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho. -----

----- Processo de Obras n.º 01-65/2007 de Maria Teresa F. Lemos Fonseca Coelho, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Regressou de novo à reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.-----

----- Processo de Obras n.º 01-97/2008 de Centro de Acolhimento – Associação de Pais, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para obras de alteração / ampliação em Carvalhal de Mançores. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade.. -----

----- Processo de Obras n.º 01-129/2009 de Fábio Diogo Jesus Batista, residente em São Mamede, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-150/2009 de Isabel Maria Santos Miguel, residente em Aveleira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de moradia em Aveleira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-312/2006 de Criar e Renovar, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração em Granja. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 01-672/2006 de Pedro Manuel Santos Rodrigues, residente em São Mamede, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração em São Mamede. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04/06, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho. -----

----- Processo de Obras n.º 01-65/2007 de Maria Teresa F. Lemos Fonseca Coelho, residente em São Pedro de Alva, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

Regressou de novo à reunião o Senhor Vice-Presidente, Ernesto Fonseca Coelho.

----- Processo de Obras n.º 01-97/2008 de Centro de Acolhimento – Associação de Pais, solicitando aprovação do licenciamento para obras de alteração e ampliação em Carvalhal de Mançores.

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos. -----

----- Processo de Obras n.º 01-104/2009 de Maria Manuela Rodrigues Ferreira, residente em Sazes de Lorvão, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Sazes de Lorvão, tendo requerido para a realização dos trabalhos um mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de um mês para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 01-148/2009 de Paula Clara Sousa Simões, residente em Telhado, solicitando aprovação do licenciamento para legalização de anexo e instalação de salão de cabeleireiro em Telhado.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 01-153/2009 de José Gabriel Correia Meco, residente em Aveleira, solicitando aprovação do licenciamento para construção muro de vedação em Aveleira, tendo requerido para a realização dos trabalhos um mês.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de um mês para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

----- Processo de Obras n.º 01-08/2010 de António Joaquim Oliveira Santos, residente em Oliveira do Mondego, solicitando aprovação do licenciamento para alteração de cobertura de moradia em Oliveira do Mondego, tendo requerido para a realização dos trabalhos um mês. --

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de um mês para a execução da obra.-----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo.-----

PRORROGAÇÕES

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-336/2006 de Hugo Flávio Nogueira Ferreira, residente em Cheira, solicitando prorrogação da licença n.º 17/2008, por mais seis meses, para continuação dos trabalhos de construção de moradia sita em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de seis meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

5.2 - OBRAS MUNICIPAIS

5.2.1 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS ADICIONAIS N.º 1, DA OBRA "DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DAS ZONAS INDUSTRIAIS - INFRAESTRUTURAS. CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DA ZONA INDUSTRIAL DE COVAIS". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição de Trabalhos Adicionais n.º 1, da obra em epígrafe, no valor de 7.421,04 Euros (sete mil quatrocentos e vinte e um euros e quatro centímetros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 DA OBRA "CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 17 da obra em epígrafe, no valor de 238.709,19 Euros (duzentos e trinta e oito mil setecentos e nove euros e dezanove centímetros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.3 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 7 da obra em epígrafe, no valor de 50.514,42 Euros (cinquenta mil quinhentos e catorze euros e quarenta e dois cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.2.4 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DA OBRA "PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ZONAS INDUSTRIAIS / ÁREAS DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL - INFRA-ESTRUTURAS - ZONA DA ALAGÔA (1ª FASE)".-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 4 da obra em epígrafe, no valor de 37.564,96 Euros (trinta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3 - REDE VIÁRIA

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 8 DA OBRA "ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17/IP3 (NÓ DE MIRO) IC7 (S.P.A.) - ESTRADA DE LIGAÇÃO EN17 AO IP3 NÓ DE MIRO (VARIANTE DE MIRO).-----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 8 da obra em epígrafe, no valor de 2.841,58 Euros (dois mil oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3.2 - ANÁLISE DA INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA À OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - E.M. SERNELHA / CAMPO DA SERRA - M.F.C. (KM 0+000 AO KM 1+900)" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO.-----

----- Analisada e discutida, o Executivo deliberou, por unanimidade, conceder uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 90 (noventa) dias, à firma Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, S.A..-----

----- Os índices económicos da revisão de preços serão relativos ao programa de trabalhos e cronograma financeiros inicialmente aprovados.-----

5.4 - SANEAMENTO BÁSICO

5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 13 DA OBRA "SIST. DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS CONCELHO E REM. REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 13 da obra em epígrafe, no valor de 38.126,17 Euros (trinta e oito mil cento e vinte seis euros e dezassete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Executivo deliberou, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o assunto, incluir na ordem de trabalhos os seguintes pontos: -----

1 – Aprovação do projecto de alteração e ampliação do edifício da Escola Primária de Laborins. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração e ampliação do edifício da Escola Primária de Laborins. -----

2 – Transferência de verba para a APPACDM – Centro de Figueira de Lorvão – Apoio ao “IV Encontro de Remo Indoor”.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros (duzentos e cinquenta euros), para a APPACDM – Centro de Figueira de Lorvão, em apoio ao IV Encontro de Remo Indoor. -----

3 – Proposta de Recrutamento de um Assistente Técnico para a Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente (Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado). -----

Proposta

----- Considerando que os Serviços de Planeamento Urbanístico e Habitação e os Serviços de Loteamentos e Obras Particulares, subunidades orgânicas da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, pretendem o preenchimento de um posto de trabalho que assegure, com carácter de permanência, apoio administrativo que inclua um conjunto de valências de conteúdo técnico na área da construção civil;-----

----- Considerando que o Mapa de Pessoal de 2010 contém, na parte referente às subunidades orgânicas em causa, a previsão de um posto de trabalho destinado a assistente técnico da área administrativa; -----

----- Proponho que a Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe é cometida pelo disposto no artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, aprovar o recrutamento de um(a) assistente técnico(a), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na DOSUA, para apoio administrativo e técnico aos Serviços de Planeamento Urbanístico e Habitação e de Loteamentos e Obras Particulares. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----